

DOI: [10.46943/IX.CONEDU.2023.GT11.016](https://doi.org/10.46943/IX.CONEDU.2023.GT11.016)

# O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO E PERMANÊNCIA QUALIFICADA DOS ESTUDANTES

## *ELKA CARVALHO*

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Estácio de Sá, Linha de Pesquisa Políticas Públicas, Gestão e Formação de Educadores, RJ, [julianaliradeandrade@gmail.com](mailto:julianaliradeandrade@gmail.com)

## *JULIANA LIRA DE ANDRADE*

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Estácio de Sá, Linha de Pesquisa Políticas Públicas, Gestão e Formação de Educadores, RJ, [elkacarvalho@gmail.com](mailto:elkacarvalho@gmail.com)

## *RENATA HERTA WEISS*

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Estácio de Sá, Linha de Pesquisa Políticas Públicas, Gestão e Formação de Educadores, RJ, [renata.weiss@gmail.com](mailto:renata.weiss@gmail.com)

## *INÊS BARBOSA DE OLIVEIRA*

Doutora em Educação, Universidade de Estrasburgo, 1993 e Professora da Linha de Pesquisa Políticas Públicas, Gestão e Formação de Educadores na Universidade Estácio de Sá, RJ, [inesbo2108@gmail.com](mailto:inesbo2108@gmail.com)

## **RESUMO**

Muito se discute acerca das políticas de democratização de acesso ao ensino superior que oportunizem aos estudantes a possibilidade de continuar seus estudos, melhorar sua qualificação e ampliar suas possibilidades de crescimento social e de alcançar melhores condições de vida, sendo necessário destacar que as políticas de acesso ao ensino superior não preveem ações ou avaliações relacionadas à permanência desses estudantes nas Instituições ou a efetiva formação dos mesmos. A permanência qualificada dos estudantes demanda a observação e compreensão do cotidiano no campus universitário, com suas peculiaridades e a influência dos aspectos sociais e culturais que permeiam esse ambiente, além do entendimento dos desafios enfrentados e necessidades desses estudantes para prosseguir com a formação acadêmica, de modo a evitar a desmotivação e evasão. O presente trabalho faz parte de um grupo de pesquisas em andamento e objetiva identificar a importância das políticas de acesso

e permanência no processo de inclusão e formação de estudantes de classes sociais desfavorecidas. Para isso foi realizada análise documental e bibliográfica de políticas afirmativas e de seus resultados no período de 1995 até 2018 (relação entre o quantitativo de alunos matriculados e evadidos, assim como a relação entre alunos ingressantes e formados no referido período).

**Palavras-chave:** políticas públicas; políticas afirmativas; democratização; permanência; cotidianos.

## INTRODUÇÃO

O papel das Instituições de Ensino Superior (IES) na formação do indivíduo enquanto cidadão, com todos os direitos e deveres que lhe cabem, sinalizam que leis e ações que viabilizem o acesso, condições de permanência e êxito no ensino superior devem ser os elementos prioritários para que a educação superior possa contribuir para a formação de uma nação mais justa, desenvolvida e democrática.

A busca por inclusão social e maiores oportunidades de acesso dos cidadãos a níveis mais avançados de educação vem impactando políticas públicas e influenciando a expansão da educação/ensino superior em vários países (MARINHO-ARAÚJO; ALMEIDA, 2020).

No Brasil, o princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola está previsto no artigo 3º da Lei de diretrizes e bases da educação nacional - Lei nº 9.394/1996 (BRASIL, 1996). No mês de dezembro de 1996, data de promulgação da lei, o Jornal da UNICAMP notificou a informação de que o índice médio de evasão de cursos nas universidades públicas brasileiras fora de 40,4%, cerca de 10% abaixo das estimativas feitas pelo governo nos últimos anos (UNICAMP, 1996).

No ano de 2021, segundo dados do Censo da Educação Superior (INEP, 2022), o índice médio de evasão nas universidades públicas brasileiras ficou na faixa de 55,5%, sinalizando um aumento aproximado de 15% nas taxas de evasão nos últimos 25 anos. Sabemos ser necessário identificar as reais causas dessa evasão, para que as políticas de democratização de acesso não sejam inócuas no que diz respeito aos seus propósitos de oportunizar uma melhor formação para os estudantes e contribuir para a redução das desigualdades sociais.

Além das causas de evasão mais comuns observadas ao longo do tempo, como problemas financeiros, dificuldades acadêmicas e de socialização ou aceitação pelo grupo, nos últimos anos a pandemia da Covid-19 e o projeto de desmonte político e educacional que vinha se estabelecendo no país, com grande força entre 2016 e 2022, passaram a figurar entre as principais causas.

A pandemia da Covid-19, impactou fortemente a economia, o que levou muitas IES a encerrarem suas atividades nesse período (UNESCO, 2020). As IES precisaram encontrar meios para sobreviver e não interromper suas atividades. Nesse sentido, o Comitê Operativo de Emergência do Ministério da educação (COE-MEC) (BRASIL,

2020b), autorizou pela portaria nº 343/2020 e a medida provisória nº 934/2020, a substituição das aulas presenciais pelo sistema remoto de ensino.

Com esta ordem, surgiram novos problemas como a necessidade de suporte psicológico tanto para os professores, que não estavam preparados para comandar as turmas e pelo desconhecimento das tecnologias digitais, devido ao ensino remoto requerer um planejamento diferente do presencial; quanto para os alunos que não tiveram suporte de acesso à internet e computadores disponíveis para os estudos pois a demanda, em casa, se tornou um problema maior (OCDE,2020).

Levar a sério o Ensino Superior requer cuidado com aquilo que faremos neste período emergencial e após a emergência; requer, também, decisões de acordo com as concepções que definem esse nível de ensino. Apesar de se tratar de uma situação emergencial, o ensino não pode constituir prática sem planejamento, de improviso e com características meramente burocráticas. É importante que a adoção do ensino remoto envolva oportunidades para planejar condições de ensino que promovam o desenvolvimento de aprendizagens de Ensino Superior, mais do que de adesão e repetição de conteúdo. Essa mudança, exigida pela pandemia, também pode ser momento oportuno para mudar a própria concepção de ensino e das atividades dela resultantes: de um ensino tradicional, centrado no professor e Ensino superior em tempos de pandemia: diretrizes à gestão universitária na passagem de conteúdos, para um ensino centrado no estudante e em seu envolvimento mais ativo nas atividades de aprendizagem (ZHU; LIU, 2020, p.10).

Adicionalmente, os baixos investimentos na educação ao longo do governo do presidente Jair Bolsonaro, com políticas desarticuladas de incentivo à educação, geraram uma desestruturação tamanha que muitos alunos, já enfrentando problemas diversos, acabavam optando por abandonar o curso.

Surgiram, nesse cenário, outras dificuldades como: baixo desempenho acadêmico; aumento da evasão do ensino superior e o desgaste dos professores pelos desafios encontrados. A realidade brasileira mostra, no momento desta pandemia, o aumento da exclusão de acesso on-line, falta de computador e pela falta de condições em estudar (TENENTE, 2020).

Este fato levou à baixa frequência no ensino e baixa motivação, favorecendo o crescimento da evasão universitária (OLIVEIRA, 2020).

Alguns outros desafios que atravessam a trajetória acadêmica dos estudantes universitários, se relacionam ao desrespeito de alguns direitos humanos que os

envolvem, fazendo com que sejam discriminados e desqualificados, o que se reflete em sua motivação, contribuindo assim para a ampliação dos índices de evasão. Esses estudantes, invisibilizados<sup>1</sup> pela sociedade, sofrem preconceitos pela ação da discriminação racial, de gênero, social, religiosa e até mesmo em razão das deficiências. Essas ações são uma realidade recorrente da história humana, influenciando negativamente no seu bem-estar físico, psicológico e emocional.

Estes graduandos pleiteiam os seus direitos humanos como cidadãos, como prevê o documento da ONU: “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos, são dotados de razão e de consciência e devem conviver uns com os outros em espírito de fraternidade”. Neste sentido, Freire postulava, então, que os Direitos Humanos, sendo considerados universais, “são frutos de um processo histórico de luta pelo reconhecimento e pela dignidade humana” (FREIRE, 2021, p. 25).

Esse histórico de luta tem como *locus*, em grande parte, a Universidade. Segundo Pinho (2007), “a Universidade, organizacionalmente falando, é, por excelência, o centro de debates e discussões em sua comunidade, na busca permanente de novos saberes”. Baseando-se na teoria da complexidade de Morin, o autor aponta a sua função dúplici de “transmissão do conhecimento existente e a contínua e incansável tarefa de abrir os caminhos para a expansão desse conhecimento pela descoberta de novas realidades científicas”:

Dentro deste tipo de instituição - altamente complexa - diuturnamente circulará a moeda do conhecimento, que tem a ordem em um lado e a desordem em outro. Há mister que se organizar a instituição de modo a permitir a convivência dos contrários, sem interferências externas (ou internas de que não de Direito) muito menos castração, intolerância e proibições, sob pena de, em assim se fazendo, se estará a descaracterizar a Universidade como tal (PINHO, 2007, p. 36).

---

1 Estes grupos invisibilizados se fazem presentes numa diversidade plural, porém, apesar das distinções, sabem que tem os mesmos direitos humanos por considerar que são todos em iguais direitos. São muitos anos de lutas que esses grupos buscam para serem ouvidos e vistos e fazerem parte como cidadãos na sociedade em que vivem. Ao longo do tempo, a humanidade foi evoluindo de acordo com valores que a sociedade se sustentava, dando início a criação dos Direitos humanos com suas normas e condutas evidenciando certos direitos como o direito à justiça, à liberdade e à igualdade pelo simples fato de estar vivo e existir. Sendo assim, procede que todos e quaisquer indivíduos tenham esses direitos, embora sejam recentes têm que ser alimentados no reconhecimento do seu valor humanitário.

É justamente a convivência entre diferentes conhecimentos, viabilizada pela circulação de conhecimentos, formais ou produzidos em outros espaços de desenvolvimento não formais, denominada circulação científica<sup>2</sup>, que pode levar a uma educação verdadeiramente emancipatória, focada na autonomia intelectual dos sujeitos e, portanto, inscrita nos preceitos de uma cultura de respeito à dignidade humana de todos, e dos conhecimentos que criam, aprendem e fazem circular.

Parte dessa circulação tem sua ação fundamentada na criação dos currículos. Ancorada na obra de Boaventura de Sousa Santos, e considerando os currículos como tudo aquilo que se passa nas escolas, envolvendo os conteúdos formais de ensino, relações sociais, manifestações culturais e conjuntos de conhecimentos não escolares, Oliveira (2012) discute os “modos pelos quais alguns dos princípios da emancipação social contribuem para a reflexão curricular fornecendo elementos potencializadores de compreensão ampliada das questões e soluções que envolvem os currículos *pensadospraticados* nos diferentes cotidianos escolares”.

Pensando nos jovens e adultos universitários como *praticantespensantes*<sup>3</sup>, a circulação científica vai se colocar como nova possibilidade de leitura ou transgressão da realidade que lhe é dada para consumo - ideia que tomamos emprestada de Certeau (1985). Em uma perspectiva cotidianista, esse aluno toma atitudes cada vez mais embasadas na medida em que seus currículos circulem ciência (sobretudo nessa nova era digital, de maior velocidade das informações/propagações), e, ainda, na medida em que se veja representado e incluído naquele *espaçotempo*:

Entendemos que a “circulação científica”, utilizando tais possibilidades intermediáticas, vêm melhor mostrando a importância das indicações, desenvolvidas por Santos (2010), quanto à passagem da ciência por um segundo processo de ruptura epistemológica que leve a uma ecologia dos saberes, possibilitando, com maior intensidade, o diálogo mais próximo entre os *praticantespensantes* das diversas redes educativas cotidianas e as equipes das universidades, propiciando novos processos

- 2 O termo circulação científica foi adotado em uma perspectiva cotidianista para designar a circulação dos conhecimentos e significações oriundos de pesquisas nos/dos/com os cotidianos, trazendo a ideia de que as ciências, para além da divulgação, precisam ser circuladas, buscando entendimento sobre como elas se dão e se expressam (CALDAS, 2015).
- 3 Segundo Caldas (2015), esses termos, assim grafados, foram propostos por Inês Barbosa de Oliveira, em Seminário na UFES em 2011, indo além do proposto por Certeau (1994), que os chama de “praticantes”. A opção pela não separação simboliza a versão pela dicotomia pura e simples, criando interdependência e indissociabilidade entre os termos.

científicos, mais articulados, mais participativos e mais democráticos, portanto (CALDAS, 2015, p. 41).

Pautada na análise das políticas públicas afirmativas concebidas e implementadas no período de 1995 a 2018, esta pesquisa tem por objetivo investigar até que ponto essas políticas educacionais contribuíram para o acesso e para a permanência qualificada de estudantes oriundos das classes desfavorecidas, promovendo a melhoria na sua qualificação, ampliação suas possibilidades de crescimento social e o alcance de melhores condições de vida.

Foi realizada, ainda, no âmbito da pesquisa, a identificação de pontos de atenção para que futuras políticas possam melhor garantir esses direitos.

## **METODOLOGIA**

---

A metodologia empregada neste estudo está baseada em pesquisa e análise documental e bibliográfica acerca das políticas afirmativas e os resultados promovidos por estas no período de 1995 até 2018, medidos pela relação entre o quantitativo de alunos matriculados e evadidos, assim como a relação entre alunos ingressantes e formados no referido período.

Na primeira fase de construção do método de investigação, foram reunidos dados quantitativos referentes ao período em estudo (1995 a 2018) divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

Em seguida, realizamos análises preliminares dos dados reunidos a fim de identificar os efeitos das políticas públicas afirmativas desenvolvidas e implementadas, ao longo do período da pesquisa, através dos indicadores de acesso, evasão e conclusão do curso, assim como compreender as diversas variáveis e contingências que podem contribuir para o sucesso ou fracasso das referidas políticas.

Tendo como referência os escritos de Certeau (2018), entendemos que os desafios apontados nessa pesquisa demandam a compreensão acerca das *praticasteorias*, nos diferentes *espaçostempos*, que influenciam o cotidiano dos indivíduos que são os reais *praticantespensantes* que integram os grupos desfavorecidos. Além de analisar “se” e “como” as políticas de democratização de acesso ao ensino superior efetivamente contribuíram para o acesso e permanência qualificada dos estudantes.



## RESULTADOS E DISCUSSÕES

Embora o problema apresentado por estes grupos de graduandos, aparente ser da atualidade, já existem políticas públicas voltadas a não discriminação no país, desde a promulgação da Constituição Federal de 1988 onde as primeiras se caracterizavam, inicialmente, por medidas de cunho assistencialista contra a pobreza.

Essas políticas de ação afirmativa vêm sendo desenvolvidas ao longo do tempo, utilizando o poder de mando do Estado, e se configuram como políticas públicas voltadas para a neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem social e de compleição física.

Apesar dos índices de evasão serem expressivos e muitos problemas ainda existirem para os estudantes, cabe destacar as conquistas realizadas pelas políticas públicas afirmativas que contribuíram para modificar o cenário das Instituições de Ensino Superior (IES), tais como as leis, políticas e ações que nos últimos anos contribuíram para ampliar e democratizar o acesso ao ensino superior no território brasileiro, entre as quais destacamos no Quadro 1, a seguir, destacamos aquelas que consideramos mais significativas.

**Quadro 1 - Recorte das políticas públicas educacionais com ações voltadas ao acesso ao Ensino Superior**

Projeto/Programa	Base Legal	Finalidade
Lei de Diretrizes e Bases (LDB)	Lei nº 9.394/96 (BRASIL, 1996)	Estabelecer as diretrizes e bases da educação nacional.
Plano Nacional de Educação (PNE)	Lei nº 13.005/2014 (BRASIL 2014)	Organizar e estruturar as dez diretrizes educacionais das Políticas Públicas (2014-2024).
Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE)	Decreto nº 6.094/2007. (BRASIL, 2007)	Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica.
PROUNI - Programa Universidade para Todos	Lei nº 11.096/2005 (BRASIL, 2005)	Conceder bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de cursos de graduação, em instituições privadas de educação superior.



Projeto/Programa	Base Legal	Finalidade
REUNI - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais	Decreto nº 6.096/ 2007 (BRASIL, 2007)	Ampliar o acesso e permanência na educação superior, através do melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas instituições federais.
PNAES - Plano Nacional de Assistência Estudantil	Decreto nº 7.234/2010 (BRASIL, 2010)	Apoiar a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior (IFES).
FIES - Financiamento Estudantil	Portaria Normativa MEC nº 1, de 2010 (MEC, 2010)	Financiar estudantes de cursos de graduação.
Lei de Cotas	Lei nº 12.711/2012 (BRASIL, 2012)	Reservar 50% das vagas por curso e turno nas instituições públicas a alunos oriundos do ensino público.
Universidade Aberta do Brasil (UAB)	Instituída pelo Decreto 5.800, de 8 de junho de 2006 (BRASIL, 2006)	Ampliar e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior, por meio da educação a distância.
IFET - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia	Lei nº 11.892/2008 (BRASIL, 2008)	Instituições de ensino cujo objetivo é desenvolver e ofertar a educação técnica e profissional em todos os seus níveis de modalidade formando e qualificando cidadãos para atuar nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.
Ciência sem Fronteiras	Criado em 26 de julho de 2011 (BRASIL, 2011)	Programa de pesquisa para incentivar a formação acadêmica no exterior, oferecendo bolsas de iniciação científica e incentivando projetos científicos em universidades de excelência em outros países

**Fonte:** criada pelos autores, com base em BRASIL (1996; 1998; 2005; 2006; 2007; 2008; 2010; 2011; 2012; 2014) e MEC (2010).

As políticas de democratização de acesso ao ensino superior concebidas no período entre 1995 e 2005, tinham como principal objetivo aspectos econômicos, valorizando parcerias público privadas. Não é à toa que observamos, no referido período, o maior crescimento no número de IES privadas e na quantidade de vagas disponíveis nestas IES. A Tabela 1, a seguir, traz o número de Instituições de Educação Superior no período entre 1995 e 2018.

**Tabela 1 - Número de Instituições de Educação Superior – 1995 a 2018**

Ano	Públicas	%	Privadas*	%	TOTAL
1995	210	23,49	684	76,51	894
2005	176	8,13	1.934	89,33	2.165
2015	295	12,48	2.069	87,52	2.364
2018	299	11,78	2.238	88,21	2.537

Fonte: Censo da Educação Superior (BRASIL, 1995-2019).

Cabe destacar que o número de Instituições de Ensino Superior no Brasil quase triplicou no referido período e que o percentual de IES privadas passou de 76,51% em 1995 para 88,21% em 2018. Quanto ao número de matrículas na educação superior, percebe-se que cresceram tanto na rede pública quanto na privada, sendo que se observa um crescimento exponencial na rede privada (Tabela 2).

**Tabela 2 - Número de matrículas na educação superior – 1995 a 2018**

Instituições de ensino superior					
Ano	Públicas	%	Privadas*	%	TOTAL
1995	700.540	39,81	1.059.163	60,19	1.759.703
2005	1.192.189	26,78	3.260.967	73,22	4.453.156
2015	1.952.145	24,32	6.075.152	75,68	8.027.297
2018	2.077.481	24,58	6.373.274	75,42	8.450.755

Fonte: Censo da Educação Superior (BRASIL, 1995-2019).

A verdade é que as instituições privadas lançaram mão, nos últimos anos, de uma série de estratégias mercantilistas de promoção de vagas que acabaram por triplicar e duplicar o número de matrículas no intervalo entre décadas (de cerca de um milhão de matrículas para mais de três milhões e novamente para seis milhões, respectivamente, entre 1995, 2005 e 2018).

No entanto, é essencial apontar que as matrículas, isoladamente, servem apenas para aferir o acesso, e não indicam como se dá a permanência desses ingressantes. A efetiva democratização do ensino superior e o sucesso das políticas públicas de inclusão, deve ser medido pelo percentual de estudantes que concluem os cursos, pois a real democratização da educação precisa ser planejada tendo como cenário o alinhamento entre as políticas de ampliação de acesso ao ensino e outras direcionadas à permanência dos estudantes, contribuindo assim para a redução das

taxas de evasão. Afinal, não basta abrir as portas da universidade para os grupos desfavorecidos, é preciso garantir a continuidade e a conclusão de sua formação.

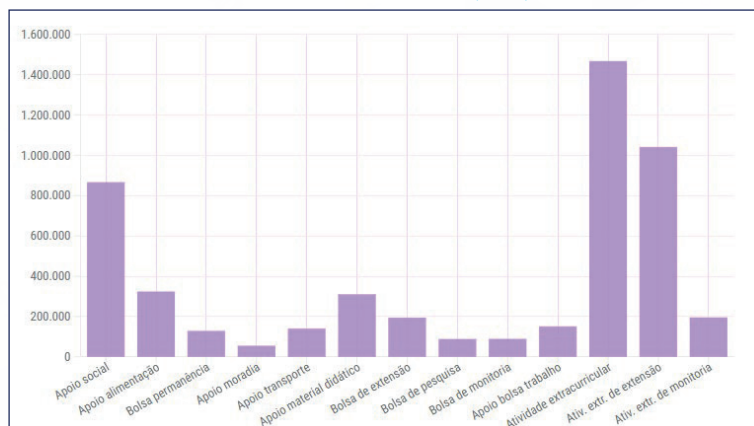
De acordo com a Constituição Federal de 1988, a permanência estudantil é um direito que consta no artigo 206 da referida Constituição. Contudo, para conceder um tratamento equitativo àqueles que sempre foram excluídos dos bancos universitários, é preciso conjugar políticas de acesso, permanência e ações afirmativas.

Ao analisar o cenário e os dados referentes às taxas de evasão nos últimos anos, é necessário observar o que nos aponta Flávia Piovesan (2008) ao destacar que as políticas públicas afirmativas têm como finalidade “construir um projeto democrático, assegurando a diversidade e a pluralidade social o que viabilizam o direito à igualdade, com a crença de que a igualdade deve moldar-se no respeito à diferença e à diversidade”.

Neste sentido, as políticas educacionais, assim como sua efetividade, devem ser concebidas e estruturadas não apenas como forma de democratizar o acesso, mas também como instrumento de permanência qualificada dos estudantes nos espaços acadêmicos a partir da tessitura de informações e observações das práticas cotidianas.

A Figura 1, a seguir, indica as principais políticas de permanência existentes e oferecidas por Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas, cujo objetivo é contribuir e viabilizar a continuidade dos estudos universitários para os estudantes com financeiras e acadêmicas.

**Figura 1 - Políticas de Permanência, incluindo tipos de auxílio e apoios oferecidos por instituições de ensino, segundo o MEC (2019)**



**Fonte:** Censo da Educação Superior, 2019.

Apesar do lançamento do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) em 2010 pelo Governo, um plano nacional para que universidades e institutos federais pudessem receber verbas federais para desenvolver programas institucionais de permanência, e das diversas políticas de permanência ofertadas pelas IES, segundo dados do Censo do Ensino Superior divulgados pelo MEC, percebemos que as taxas de evasão ainda são expressivas tanto na rede pública quanto na privada.

Por este motivo, se faz necessário um olhar constante para as políticas de acesso e permanência no ambiente acadêmico, além da busca contínua pelo desenvolvimento e implementação de ações que possam atenuar problemas como dificuldades financeiras, acadêmicas e de socialização, devendo-se ter em mente, sempre, que toda ação implementada deve ter como foco as particularidades das IES e de seus alunos.

No que tange aos problemas econômicos, um dos fatores relevantes para a evasão é a necessidade de conciliar trabalho com a vida acadêmica que impacta na falta de tempo para se dedicar aos estudos e em problemas de desempenho acadêmico, o que acaba por influenciar os níveis de motivação e as taxas de evasão.

Em relação aos desafios acadêmicos, a ausência de práticas pedagógicas que propiciem um maior acolhimento e condições mais equitativas de aprendizagem, além dos aspectos relacionados a escolha equivocada do curso, são os fatores que exercem maior influência na desistência dos alunos.

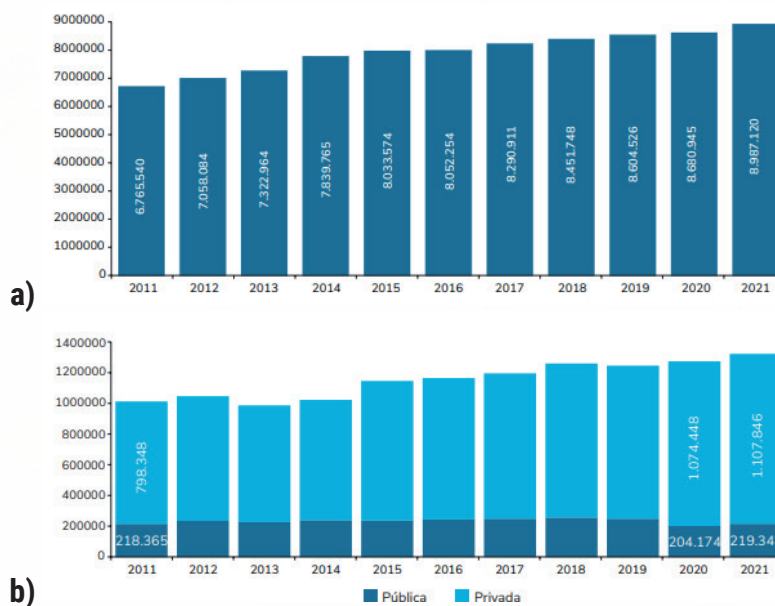
Cabe ainda considerar outras questões em relação às dificuldades acadêmicas, como a ausência de práticas pedagógicas que propiciem um maior acolhimento desses alunos, sobretudo daquelas que levem em consideração a customização inerente ao cotidiano das IES e as características de seus alunos, apoiando-os e ajudando-os a reduzir diferenças ou dificuldades acadêmicas com a oferta de programas de nivelamento e reforço, e que cooperem para maior equidade nas chances de sucesso ao longo da jornada acadêmica; a escolha do curso superior que nem sempre é feita a partir de preferências ou vocações, mas com base nos mais variados critérios, entre os quais podemos destacar: maior facilidade de acesso decorrente da baixa concorrência no processo de ingresso, carreiras que não demandam dedicação integral aos estudos ou de menor preconceito no mercado de trabalho, etc., questões essas que favorecem o aumento do sentimento de frustração e dos índices de evasão.

Igualmente importante para a permanência e sucesso dos estudantes, são as questões relacionadas às dificuldades de socialização, decorrentes de comportamentos preconceituosos e discriminatórios que refletem no desinteresse, desmotivação, e consequente desistência, implicando em maiores índices de evasão nas universidades. Essas questões talvez sejam as de abordagem mais complexa e delicada, pois demandam uma mudança cultural cujos resultados se observam apenas no médio e longo prazos.

Todas as questões discutidas acima acabam por explicar as razões que levam os índices de evasão nas IES serem tão expressivos enquanto as políticas afirmativas de apoio à permanência não forem capazes de provocar os efeitos necessários - permanência qualificada e conclusão do curso de graduação.

Nas Figuras 2a e 2b, a seguir, podemos verificar os dois indicadores para o cálculo da evasão, número de matrículas efetuidas e número de concluintes.

**Figura 2 – Matrículas efetuidas (a) e número de concluintes (b) entre os anos 2011 e 2021, segundo o Censo da Educação Superior, 2021**



Fonte: Censo da Educação Superior, 2021.

Segundo dados do Censo da Educação Superior de 2021 o percentual de evasão no período de 2011 a 2021 permaneceu na faixa alarmante de 85%, onde apenas cerca de 15% dos ingressantes são exitosos ao conseguirem superar os inúmeros

desafios que perpassam sua trajetória acadêmica e concluir o curso de graduação, ampliando suas chances de prosperarem social e financeiramente, assim como de conquistarem melhores condições de vida.

Não obstante esse cenário assustador referente às taxas de evasão ou desistência dos alunos nas IES, a pandemia do COVID e o processo de desmonte político vivenciados nos últimos anos no Brasil contribuíram para elevar ainda mais esses percentuais de evasão.

O elevado número de evadidos nas universidades públicas e privadas sinaliza a negligência do Estado e das IES. Acreditamos que a análise, avaliação e adequação das Políticas afirmativas às características e necessidades das IES e seus alunos, verificadas no cotidiano, poderão amenizar muitos destes problemas financeiros, acadêmicos e sociais que acabam por refletir na redução dos percentuais de evasão e no aumento dos percentuais de permanência e conclusão do curso por esses alunos.

Afinal, cabe ressaltar que a interpretação de uma política é a fase inicial do processo de implementação da mesma, pois são os atores do cotidiano que estão nas instituições de ensino aqueles que buscarão o sentido da política, seu significado e os benefícios desta para a comunidade acadêmica local. Trata-se de um processo de 'decodificação', que segundo Ball é ao mesmo tempo retrospectivo e prospectivo (BALL, 1993)". (BALL; MAGUIRE; BRAUN, 2016, p. 68 *apud* Mainardes, 2018).

Desta forma compreendemos que o governo e as instituições de ensino precisam envidar esforços para melhorar a comunicação e o alinhamento de necessidades entre os atores envolvidos (governo, discentes, docentes e comunidade), incluindo o estabelecimento e manutenção de uma gestão democrática para que políticas de ações afirmativas e de direitos humanos sejam de conhecimento de todos e possam alcançar resultados mais efetivos, tanto no que diz respeito às práticas pedagógicas para redução de gaps de formação e nivelamento acadêmico dos ingressantes, quanto a melhoria da infraestrutura dos campi universitários com a disponibilização de espaços para sala de estudos, refeitórios, centros de convivência diretórios acadêmicos, criação de sanitários com os quais a comunidade acadêmica possa identificar e programas de incentivo ao transporte solidário; além de ações de acolhimento nos ambientes acadêmicos que favoreçam a adaptação, integração e socialização dos estudantes.



Neste contexto, a implementação de planos e programas de ensino e pesquisa; customizando a aplicação das políticas e ações de acordo com o contexto e demandas locais, também contribuirão para o reconhecimento e valorização dos profissionais da educação e o sucesso acadêmico e profissional dos estudantes.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

---

As políticas educacionais, conforme aponta Bourdieu, são concebidas na busca da solução de problemas e do atendimento de demandas, mas nem sempre aderentes ao interesse ou necessidades da sociedade (BOURDIEU, 2014 *apud* Mainardes, 2018).

Em um projeto mais consistente, não podem ficar de fora, para essa garantia de direito de acesso pleno à educação, a previsão de seminários científicos e de eventos de extensão universitária destinados à alavancagem da emancipação do aluno, mas também ao incentivo da profissão de pesquisadores, docentes e técnicos.

Cabe também destacar a importância da adoção de currículos *praticadispensados* que, segundo Oliveira, contemplam todo o conteúdo e conjunto de conhecimentos adequados às reais necessidades e demandas dos estudantes em cada IES, de forma customizada, propiciando melhores condições para os estudantes superarem desafios e dificuldades e potencializando suas oportunidades de êxito e sucesso.

No âmbito das atividades de ensino, consideramos necessária a articulação das políticas acadêmicas entre graduação e pós-graduação, bem como uma efetiva integração com a Pesquisa e a Extensão. Nesse sentido, Governo e Instituições de ensino precisam pensar políticas educacionais e práticas pedagógicas que contribuam para a inclusão de alunos fragilizados seja por gaps acadêmicos (base educacional não consolidada ou devido aos gap temporais), por problemas financeiros e de infraestrutura, ou ainda por questões relacionadas à falta de acolhimento dos demais estudantes, que são fundamentais para que tenham maior segurança para participação, autoestima e autonomia, visando, em última instância, contribuir para a inserção destes na carreira em que pretendem atuar.

Menezes (2019) ressalta que é importante além da conclusão do curso com qualidade acadêmico-científica, que políticas afirmativas de permanência possibilitem um percurso exitoso aos estudantes, no sentido de contribuir para o seu



desenvolvimento pessoal, a partir do crescimento proporcionado pelas relações e experiências vividas no ambiente universitário.

É assumido que tanto o acesso, quanto a permanência qualificada somente se darão mediante essa garantia de direito a uma cidadania mais ampla na vida escolar cotidiana. Segundo pontua Pereira (2015), o foco no campo intelectual como um dos campos de produção cultural se deve às possibilidades que as formulações de Bourdieu trazem à compreensão dos discursos dos intelectuais, do lugar de onde falam, de suas formulações, escolhas e recusas.

Diante do exposto, concluímos que é fundamental realizar uma análise mais detalhada e, se possível, uma análise cruzada dos dados relativos a quantidade de ingressantes oriundos de políticas de democratização de acesso ao ensino superior, em determinado período amostral, com a identificação de quantos destes efetivamente concluíram o curso de graduação, quantos receberam auxílio de políticas afirmativas que possam ter contribuído para sua permanência qualificada e êxito no curso superior, quais foram essas políticas e como foram aplicadas, além dos percentuais referentes aos alunos que conseguiram ingressar na carreira escolhida por vocação.

Somente após realizar essas análises acerca da efetividade das políticas afirmativas é que será possível desenhar um programa mais consistente que contemple políticas educacionais e práticas pedagógicas, passíveis de adaptação às realidades e necessidades locais, que possam elevar as oportunidades e chances de sucesso acadêmico e profissional para os estudantes das classes desfavorecidas, cooperando para a redução das desigualdades sociais e para o surgimento de uma nação mais justa e democrática.

## **REFERÊNCIAS**

---

ANDRIOLA, W. B. **Doze motivos favoráveis à adoção do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) pelas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES)** Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v. 19, n. 70, p. 107-126, jan./mar. 2011

ARELARO, L. R. G. **Escritos sobre políticas públicas em educação**. São Paulo: FEUSP, 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Programas e ações 2019**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu-secretaria-de-educacao-superior/programas-e-acoes>. Acesso em: 18/05/2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria n. 188, de 03 de fevereiro de 2020**. Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV). Diário Oficial da União, ed. 24-A, seção 1, Brasília, DF, p. 1, 04 fev. 2020a. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-188-de-3-de-fevereiro-de-2020-241408388> Acesso em: 08 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. **Portaria n. 329, de 11 de março de 2020**. Institui o Comitê Operativo de Emergência do Ministério da Educação - COE/MEC, no âmbito do Ministério da Educação. Diário Oficial da União, ed. 49, seção 1, Brasília, DF, p. 165, 12 mar. 2020b. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-329-de-11-de-marco-de-2020-247539570>. Acesso em: 05 maio 2020

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. **Portaria n. 343, de 17 de março de 2020**. Dispõe sobre a substituição de aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Diário Oficial da União, ed. 53, seção 1, Brasília, DF, p. 39, 18 mar. 2020c. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376>. Acesso em: 06 maio 2020.

BRASIL. Atos do Poder Executivo. **Medida Provisória n. 934, de 01 de abril de 2020**. Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do Ensino Superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Diário Oficial da União, ed. 63-A, seção 1, Brasília, DF, p. 1, 01 abr. 2020d. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medidaprovisoria-n-934-de-1-de-abril-de-2020-250710591>. Acesso em: 20 abr. 2020.

BRASIL. **Lei Federal nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação**

**nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro Brasileira”, e dá outras providências.** Brasília, DF, 09. Jan. 2003. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.639.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm). Acesso em: 09/06/2023.

BRASIL, 2017. PDE - O Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas. Brasília (DF): MEC, 2007. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6094.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6094.htm). Acesso em: 09/06/2023.

BRASIL, 2012. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, 29 agos. 2012a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm). Acesso em: 09/06/2023.

BRASIL, 2011. **Programa Ciência sem Fronteiras.** 26 de julho de 2011. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/assuntos/noticias/confira-detalhes-do-programa-ciencia-sem-fronteiras>. Acesso em: 09/06/2023

BRASIL, 2010. **Decreto Federal n.7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.** Brasília: Palácio do Planalto, 2010. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm). Acesso em: 09/06/2023.

BRASIL, 2017. **Decreto 6096 de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI.** Diário Oficial da União. Poder Executivo. Brasília, DF, 24 de abril de 2007.

BRASIL, 2008. **Lei Nº 11.892/08 de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Edição de 30/12/2008. Brasília, 2008. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm). Acesso em: 09/06/2023.

BRASIL, 2006. **Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil.** 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/Decreto/D5800.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/Decreto/D5800.htm). Acesso em: 09/06/2023.

BRASIL, 2005. **Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI.** Disponível em: <http://www3.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/2005/11096.htm>. Acesso em: 09/06/2023.

BRASIL, 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996.** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em 09/06/2023.

CALDAS, A.C.B.N., 2015. **Circulação de ideias em pesquisas com os cotidianos - os necessários contatos entre os 'praticantespensantes' de currículos.** 2015. 170 f. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, UERJ, 170 p. il.

CERTEAU, M. de., 1985. Teoria e métodos no estudo das práticas cotidianas. In M. I. Szmrecsanyi (Org.), **Cotidiano, cultura popular e planejamento urbano** (pp.3-17). São Paulo, SP: FAU/USP.

IBGE. **Indicadores Sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira – 2020.** Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101760.pdf> Acesso em: 18/05/2023

FREIRE, P. **Direitos humanos e educação libertadora, gestão democráticas da educação pública na cidade de São Paulo.** 3ª edição. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2021.

GUSSO, H. L. **Avaliação da eficiência de um procedimento de apresentação semanal de consequências informativas ao desempenho de alunos em nível superior.** 2013. Tese (Doutorado em Psicologia) – Programa de Pós -graduação em Psicologia, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

IGNACIO, Julia., 2022. **O que são ações afirmativas?** Disponível em: <https://www.politize.com.br/acoes-afirmativas/>. Acesso em 24/05/2023.

INEP. **Censo da Educação Superior**. 2021. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas\\_e\\_indicadores/notas\\_estatisticas\\_censo\\_da\\_educacao\\_superior\\_2021.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/notas_estatisticas_censo_da_educacao_superior_2021.pdf). Acesso em 28/05/2023

INEP. **Censo da Educação Superior**. 2019. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/censo\\_superior/documentos/2020/Notas\\_Estatisticas\\_Censo\\_da\\_Educacao\\_Superior\\_2019.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2020/Notas_Estatisticas_Censo_da_Educacao_Superior_2019.pdf) Acesso em 28/05/2023

INEPDATA. **Educação Superior - Métricas ao longo dos anos**. Disponível em: <https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Portal>. Acesso em 28/05/2023.

MAINARDES, J. **A abordagem do ciclo de políticas: explorando alguns desafios da sua utilização no campo da Política Educacional**. *Jornal de Políticas Educacionais*. V. 12, n. 16. Agosto de 2018.

MAINARDES, J. **Reflexões sobre o objeto de estudo da política educacional**. *Laplage em Revista (Sorocaba)*, vol.4, n.1, jan.-abr. 2018, p.186-201.

MEC – Ministério da Educação, 2010. **Portaria Normativa MEC nº 1, de DE 22 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, regulamenta a adesão de mantenedoras de instituições de ensino não gratuitas e dá outras providências**. Disponível em: [http://sisfies-portal.mec.gov.br/arquivos/portaria\\_normativa\\_n01\\_22012010.pdf](http://sisfies-portal.mec.gov.br/arquivos/portaria_normativa_n01_22012010.pdf). Acesso em: 09/06/2023.

OCDE [ORGANISATION DE COOPÉRATION ET DE DÉVELOPPEMENT ÉCONOMIQUES]. **A framework to guide an education response to the COVID - 19 pandemic of 2020**, [s. l.], 2020. Disponível em: [https://www.hm.ee/sites/default/files/framework\\_guide\\_v1\\_002\\_harward.pdf](https://www.hm.ee/sites/default/files/framework_guide_v1_002_harward.pdf). Acesso em: 16 abr. 2020.

OLIVEIRA, I. B. **Contribuições de Boaventura de Sousa Santos para a reflexão curricular: princípios emancipatórios e currículos pensadospraticados.** Revista ecurriculum, v.8 n.2, p. 1-22, 2012.

OLIVEIRA, J. **Em meio à rotina de aulas remotas, professores relatam ansiedade e sobrecarga de trabalho.** El País, Madrid, Pandemia de Coronavírus, São Paulo, 21 maio 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-05-21/em-meio-a-rotina-de-aulas-remotas-professores-relatam-ansiedade-sobrecarga-de-trabalho.html>. Acesso em: 23 maio 2020.

PEREIRA, E., 2016. **O conceito de campo de Pierre Bourdieu: possibilidade de análise para pesquisas em história da educação brasileira.** Revista Linhas, 16. 337-356. 10.5965/1984723816322015337.

PIOVESAN, F. **Ações afirmativas da perspectiva dos direitos humanos.** Faculdade de Direito e Programa de Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Cadernos de Pesquisa, v. 35, n. 124, p. 43-55, jan./abr.2005

SEMESP. **Mapa do Ensino Superior - Evasão.** 11a Edição. 2021. Disponível em: <https://www.semesp.org.br/mapa/educacao-11/brasil/evasao/>. Acesso em 28/05/2023

TENENTE, L. **Sem Internet, merenda e lugar para estudar: Veja obstáculos do ensino a distância na rede pública durante a pandemia de COVID-19.** G1, Educação, 5 maio 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/05/05/sem-internet-merenda-e-lugar-para-estudar-veja-obstaculos-do-ensino-a-distancia-na-redepublica-durante-a-pandemia-de-covid-19.ghtml>. Acesso em: 15 maio 2020.

UNESCO [UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANISATION] **COVID19 Educational disruption and response.** Paris: Unesco, 30 July 2020a. Disponível em: <http://www.iiep.unesco.org/en/covid-19-educational-disruption-and-response-13363>. Acesso em: 22 maio 2020.

UNESCO [UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANISATION]. **Distance learning strategies in response to COVID-19 school**

**closures.** UNESCO COVID-19 Education Response – Education Sector issue notes, Issue note n. 2.1, 2020b. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000373305>. Acesso em: 24 maio 2020. UNESCO [UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANISATION]. Nurturing the social and emotional wellbeing of children and young people during crises.

UNESCO. **COVID-19 Education Response – Education Sector issue notes**, Issue note n. 1,2, 2020c. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000373271>. Acesso em: 24 maio 2020.

ZHU, X.; LIU, J. **Education in and after Covid-19: Immediate responses and long-term visions.** Postdigital Science and Education, [s. l.], Apr. 2020. <https://doi.org/10.1007/s42438-020-00126-3>